



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA PÚBLICA DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 08/2019**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 – GM/MP, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 – SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

1. Torna pública a chamada dos servidores aposentados e dos beneficiários de pensão abaixo relacionados, para realizarem o recadastramento anual obrigatório, **até o dia 11 de outubro de 2019**, sob pena de suspensão de pagamento na folha de setembro/2019, em conformidade com as disposições legais acima citadas.

**APOSENTADO(A)**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1164873
ANTONIO FREIRE NOBRE	0414201
CIRO FACUNDO DE ALMEIDA	0414391
SILDOMAR RODRIGUES DA CUNHA	0414431
WAGNER LIMA VASCONCELOS	0414296

**BENEFICIÁRIO(A) DE PENSÃO**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
FRANCISCA FEITOSA DE SOUZA SANTOS	0414805
JOSE ALBERTO CHAVES	0414847
MARIA ALCIONIDES DA CUNHA TINOCO	0689411
MARIA CONSUELO DE BRITO LIMA	0414560

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

– Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (68) 3901-2566 ou pelo e-mail: [crmp@ufac.br](mailto:crmp@ufac.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Rio Branco-AC, 08 de outubro de 2019.

**Daniela Fernandes da Silva**

Pró-Reitora de Desenvolvimento  
e Gestão de Pessoas, em exercício

Obs.: Documento original assinado